

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAPIVARI

COMUNICADO

Solicitado por: NPE

Autorizado: Dirigente Regional de Ensino

Transmitido: NIT

Comunicado: 595/2021

Data: 16/09/2021

Assunto: Inscrições: Currículo Em Ação (Público Escola) Nivelamento - 2ª Edição/2021

Queridos gestores, educadores e profissionais da educação

Informamos que abriremos novas inscrições a **partir de 17/09**, para aqueles que não conseguiram participar da 1ª Edição!

Por meio do Plano Estratégico 2019 – 2022 da SEDUC-SP, no que diz respeito ao objetivo de "Profissionalizar a gestão de pessoas", estão ancoradas propostas consistentes de formação continuada que preparem os educadores para os desafios da Escola Pública. Os cursos *do Currículo Em Ação* considerarão os componentes do ciclo de Gestão da Aprendizagem, para a implementação das ações do novo Currículo, com o objetivo de elevar o aprendizado de todos os estudantes da Rede Estadual de São Paulo e promover a conclusão das diferentes etapas da Educação Básica na idade certa.

A quem se destina



• SEDUC

Dirigente de Ensino, Supervisor de Ensino, Professor Coordenador de Núcleo Pedagógico (PCNP),

Diretor de Núcleo Pedagógico (DNP), Técnico de Acompanhamento Pedagógico (TAP), Técnico

de Acompanhamento Formativo (TAF), servidor do QM afastado para os Órgãos Centrais, Diretor

de Escola, Vice-diretor de Escola, Professor Coordenador (PC), Professor Coordenador Geral

(PCG), Professor Coordenador de Área (PCA), Professor de Educação Básica I (PEB I), Professor

de Educação Básica II (PEB II);

Municípios

Profissionais responsáveis pela formação do Currículo Em Ação de cada município, conforme

indicação do Dirigente Municipal de Educação; Auxiliar de creche, Cuidador de creche, Diretor,

Monitor de Creche, Professor de Educação Básica I e II, Professor Coordenador Pedagógico e

Vice-diretor. Inscrições

As inscrições serão por adesão e deverão ser realizadas pelo próprio profissional público-alvo da

ação, no período de 17 a 27 de setembro de 2021, para os profissionais da SEDUC, e de 17 de

setembro a 08 de novembro de 2021, para os profissionais das Redes de Ensino Municipais.

Modalidade

A distância, em formato de estudos autônomos, no Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAPE

(AVA-EFAPE).

Cronograma e carga horária

Para os servidores da SEDUC, o curso terá início no dia 04 de outubro de 2021 e término no dia

15 de dezembro de 2021.

Para os servidores das Redes de Ensino Municipais, o acesso ao curso no AVA-EFAPE

Municípios será disponibilizado conforme a data de inscrição do servidor, de acordo com a

programação abaixo. A data de término do curso será dia 15 de dezembro de 2021.

Diretoria de Ensino Região de Capivari

Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP Telefone: (19) 3491-9200

Data de corte	Acesso ao AVA-EFAPE Municípios
27/09/2021	04/10/2021
04/10/2021	08/10/2021
18/10/2021	22/10/2021
01/11/2021	05/11/2021
08/11/2021	12/11/2021

O curso contará com carga horária total mínima de 50 horas, e contemplará as seguintes premissas:

- Módulo 1 (15 horas): obrigatório a todos os cursistas;
- Módulos 2 (15 horas cada) cada cursista deve realizar, pelo menos, duas etapas específicas neste módulo, podendo realizar três ou todas;
- Módulo 3 (5 horas): obrigatório a todos os cursistas.

O cursista poderá, caso quiser, realizar três etapas específicas no Módulos 2, totalizando 65 horas, ou mesmo quatro etapas específicas, totalizando 80 horas.

ATENÇÃO! Cada cursista deverá realizar, pelo menos, duas etapas específicas do Módulo 2, desde que correlatas à sua prática. A saber:

- Aos Professores de Educação Básica I, recomenda-se a realização de duas etapas correspondentes a EI e EFAI ou EFAI e EFAF;
- Aos Professores de Educação Básica II, **será obrigatória** a realização de duas etapas correspondentes a EFAF e EM;
- Caberá aos gestores escolares decidirem quais etapas serão mais aderentes à prática profissional de cada um deles.



Avaliação e certificação

- a. As atividades dos conteúdos dos módulos são compostas por questões objetivas;
- **b.** A atividade avaliativa não poderá ser realizada após o prazo estipulado. Encerrado este período, não serão aceitas justificativas para o envio das questões não enviadas;
- c. Para ter aprovação no curso, o(a) cursista deverá ter a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) e aproveitamento satisfatório no total de atividades propostas.

Contamos com a participação de todos.

Responsável:

Márcia Regina de Rissio PCNP de Projetos Especiais

De acordo:

Késia Lilena Stefanini da Mata PCNP responsável pelo NPE

